



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA
PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 02.548.293/0001-71

Nº / ANO: 145/2018

DATA: 31/10/2018

VALOR (R\$): 102.004,55

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

APLICAÇÃO NO CAIXA FI BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP. O Comitê de Investimento deliberou pela proteção da Carteira de Investimentos do IPACI alocando recursos em Títulos Públicos Federais com prazo mais curto, diminuindo assim o prazo médio da carteira. Dessa forma, com intuito de diminuir a volatilidade da carteira de Investimento os recursos disponíveis estão sendo alocados no IRF-M. Essa movimentação, contempla os parâmetros de alocação previsto na Política de Investimentos 2018, aprovada por unanimidade pelo Conselho Previdenciário do IPACI em 14/09/2017, conforme Ata nº 011-2017 deste conselho. Insta frisar, que tanto o Fundo de Investimento quanto a Instituição Financeira, estão Credenciadas neste Instituto de Previdência, conforme a IN 01/2017-IPACI, que Institui parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam gerir os recursos financeiros do IPACI. A presente IN está em consonância com o disposto na Portaria MPS Nº 519 de 24 de agosto de 2011. A escolha da Instituição Financeira foi devido, a busca da diminuição do risco de crédito da carteira de investimentos, evitando a concentração de recursos em uma única instituição, objetivando a pulverização da carteira. Vale ressaltar, que os Institutos de Previdência do Estado do Espírito Santo por orientação do Parecer/Consulta TC-002/2013 do TCE-ES, os RPPS deste estado, devem restringir as aplicações à instituições financeiras públicas.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: : CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 14.508.605/0001-00

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: IRF-M

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 1,18% no mês 09/2018

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 2.057.423.262,98 em 28/09/2018

Data de inicio do fundo: 16/08/2012

Valor da cota: 1,861528 em 28/09/2018

Proponente:

HUDSON DESSAUNE DA SILVA

CPF: 081.467.867-07

Gestor/Autorizador:

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO
MOREIRA

CPF: 020.134.087-90

Certificação: ANBIMA

Validade: 13/04/2019

Responsável pela liquidação da operação:

HUDSON DESSAUNE DA SILVA

CPF: 081.467.867-07